

Portaria nº 015, de 02 de junho de 1993.

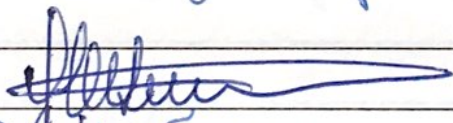
Concede Férias a Funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 54, § 6º da Lei nº 904/85,

Resolve:

Conceder férias ao funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar, Hélio Antônio Riera, a serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 1993, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992, ficando indenizados 10 (dez) dias das férias no período compreendido entre 01 a 10 de julho do corrente ano.

Câmara Municipal de Itacruz, 02 de junho de 1993.



Gilberto Furiere
Presidente da Câmara